



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 117/2023/GEDEP-INFRASA/SUPEG-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 02 de outubro de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.006274/2023-90**

**INTERESSADO: AUDITORIA INTERNA, WAGNER ROSA DA SILVA, GABRIEL DA SILVA ASSIS GAGLIONONE, ANDRE CARVALHO ALVES**

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se da solicitação de 3 (três) empregados da Infra S.A. lotados na Auditoria Interna, para participar do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI) 2023, carga horária de 16 h/a, previsto para ocorrer no período de 26 a 28 de novembro de 2023, em seu formato online.

**2. ANÁLISE**

2.1. O Auditor Chefe da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7463746) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. No cumprimento de suas competências, esta Gerência passou a avaliar o evento em questão estava adequada ao Plano Educacional Anual - PEA 2022-2023 (SEI 7602154). A presente capacitação encontra-se alinhada ao Planejamento Educacional Anual 2022-2023, com o tema "CONBRAI 2023".

2.3. A capacitação será de responsabilidade do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, conforme proposta comercial (SEI 7582920).

2.4. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 182/2023 (SEI 7592719), referente à participação dos empregados.

2.5. Informamos que o valor por inscrição para associados da UNAMEC é de R\$ 900,00 (novecentos reais) e para não associados é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme (SEI 7132067).

2.6. Consultamos os empregados interessados em participar da capacitação em tela para verificar se são associados da UNAMEC, conforme (SEI 7133174), em resposta informaram que não são associados.

2.7. Destarte, informamos que o valor por inscrição para associados da IIA Brasil é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e para não associados é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e será acrescentado o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para associação, conforme (SEI 7582920).

2.8. Verificamos junto à futura contratada e todos os interessados na capacitação já são associados do IIA Brasil. Assim, o valor por inscrição é de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, considerando as 3 (três) inscrições perfaz um investimento total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, conforme proposta comercial (SEI 7582920).

2.9. O Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A., prevê, em seu § 1º, inciso II do art. 201 do que o processo de contratação direta será instruído com a justificativa de preços.

2.10. Ato contínuo, o §11 do art. 8 prevê que "*Nos casos de contratação direta por inexigibilidade de licitação, a pesquisa de preços será feita mediante comparação de preços da contratada junto a outras*

*contratações de objeto similar em complexidade à demanda da VALEC , observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 5 (cinco) anos da fonte de preços."*

2.11. A futura contratada apresentou as seguintes notas fiscais:

Proposta ofertada para a Infra S.A. (SEI 7582920)	Nota Fiscal BRB (SEI 7602754)	Nota Fiscal Companhia Paulista de Força e Luz (SEI 7602755)	Nota Fiscal Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis - (SEI 7602756)
Inscrição para associados é de R\$ 1.400,00	Valor por inscrição R\$ 1.400,00	Valor por inscrição R\$ 1.650,00	Valor por inscrição R\$ 1.400,00

2.12. Após passo, consultamos o Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, conforme (SEI 7608426) e localizamos contratações similares com valores compatíveis ao ofertado pelo Instituto para a Infra S.A.

2.13. Mostrando-se compatível os valores cobrados pela instituição para a Infra S.A.

2.14. Destarte, em relação a documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexigibilidade de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilidade jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

**Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.**

(Grifo nosso)

2.16. A contratação em tela limita-se exclusivamente a capacitação, foi exigido do potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 7602214) e Regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7582958 e 7608546), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.18. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

- a) Plano Educacional Anual (SEI 7602154 e 7602155);
- b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7602180);
- d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7602189);
- f) Termo de Referência/Projeto Básico 112 (SEI 7608548);
- g) Documentação Comprovando a Compatibilidade dos valores praticados (SEI 7602754, 7602755, 7602756 e 7608426);

j) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7602268, 7602624, 7602740, 7608281, 7608328, 7608329 e 7608332).

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**ELLEN KAREN DE FRANÇA PINHEIRO**  
Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)  
**JULIA PONTES AZEVEDO**  
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 03/10/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Karen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 03/10/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7608551** e o código CRC **014E63DF**.



Referência: Processo nº 50050.006274/2023-90



SEI nº 7608551

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: